

ATO TRT GP Nº 181/2013

João Pessoa, 17 de maio de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a averbação de suspeição por parte do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Areia, Dr. Juarez Duarte Lima,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **ALEXANDRE ROQUE PINTO**, desta Capital à cidade de Areia/PB, no dia 22.05.2013, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária**, ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente